

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 125/2025

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Saúde** que sejam tomadas as providências necessárias, com urgência, para a disponibilização de uma ambulância ao Distrito de Indianópolis, garantindo atendimento rápido e eficiente aos moradores em casos de emergência médica.

Justifica-se esta indicação pelo fato de que o Distrito de Indianópolis não dispõe de uma ambulância própria, o que coloca em risco a vida dos moradores em situações de urgência e emergência. Atualmente, quando há necessidade de remoção de pacientes, é preciso aguardar o deslocamento de uma ambulância da sede do município, o que gera atrasos consideráveis e compromete o atendimento médico, especialmente em casos graves, como infartos, acidentes de trânsito e partos emergenciais.

A falta desse serviço essencial tem causado grande preocupação à comunidade, que se vê desassistida diante de qualquer intercorrência médica. Além disso, a distância entre Indianópolis e o distrito mais próximo, Vale dos Sonhos, que dispõe de uma única ambulância, é de aproximadamente 42 km, resultando em um tempo de deslocamento de cerca de 30 minutos. Assim, considerando o tempo de ida e retorno, o atendimento pode levar até uma hora. Quando há necessidade de transporte até Barra do Garças, a demora torna-se ainda mais evidente, reforçando a urgência da disponibilização de um veículo exclusivo para a população local.

A destinação de uma ambulância ao distrito proporcionará atendimento rápido e eficaz em emergências, redução no tempo de resposta para transporte de pacientes, maior segurança e dignidade no acesso à saúde para os moradores, e melhoria na estrutura de assistência médica no distrito.

Dessa forma, solicita-se a adoção de providências necessárias para viabilizar, o mais breve possível, a destinação de uma ambulância ao Distrito de Indianópolis.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 11 de março de 2025.

HIAGO TELES
Vereador PL